Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026 Ano VII | Edição nº 1389

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.265 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a suplementação por anulação entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.846, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta na **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026** a suplementação por anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 248.124,10 (R$ 248.124,10 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos), que será distribuída nas seguintes dotações do orçamento vigente:

I – Dotação Acrescida:

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01. Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
183	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	301.000	01	93.426,34
206	10.302.0026.2040.0000	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	302.000	01	154.697,76
TOTAL						**248.124,10**

II – Dotação Reduzida:

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito - GP

02.01.00 Gabinete do Prefeito

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
298	08.243.0004.2003.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000	01	2.233,33
TOTAL						**2.233,33**

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito - GP

02.01.01 Manutenção do Gabinete

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
013	04.122.0002.2001.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	2.500,00
TOTAL						**2.500,00**

02. Poder Executivo

02.02. Diretoria Municipal de Finanças - DF

02.02.01 Divisão de Finanças e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
034	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	5.000,00
TOTAL						**5.000,00**

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria Municipal de Administração - DA

02.03.01 Divisão de Administração e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
054	04.122.0006.2008.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	5.755,00
055	04.122.0006.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	613,85
TOTAL						**6.368,85**

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento - DTC

02.04.00 Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
059	13.392.0008.2012.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	82,80
TOTAL						**82,80**

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento - DTC

02.04.01 Divisão de Turismo e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
344	13.695.0007.2118.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.039	01	780,00
TOTAL						**780,00**

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.00 Diretoria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transporte

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
305	17.512.0010.1006.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	847,40
073	17.512.0010.2019.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	52.697,76
TOTAL						**53.545,16**

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
079	15.452.0010.2014.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	1.062,22
312	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	20.000,00
TOTAL						21.062,22

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.00 Diretoria de Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
127	12.365.0015.2032.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	213.000	01	2.000,00
TOTAL						2.000,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.01 Sede da Diretoria Municipal Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
133	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	220.000	01	3.970,46
138	12.122.0015.2023.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	220.000	01	981,30
TOTAL						4.951,76

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.00 Diretoria de Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
153	12.361.0015.2031.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000	01	6.000,00
TOTAL						6.000,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.04 Creches Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
157	12.365.0015.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	56,78
164	12.365.0015.2034.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	220.000	01	6,90
TOTAL						63,68

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
182	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	301.000	01	10.000,00
190	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	301.000	01	5.000,00
214	10.305.0021.2042.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	303.000	01	2.000,00
TOTAL						17.000,00

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal Trânsito e Segurança Pública

02.09.01 Divisão de Trânsito

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
230	06.452.0039.2045.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000	01	2.570,00
231	06.452.0039.2116.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000	01	9.435,13
TOTAL						12.005,13

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal Trânsito e Segurança Pública

02.09.03 Divisão de Segurança Pública

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
238	06.181.0033.2044.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.057	01	90.000,00
TOTAL						90.000,00

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal Trânsito e Segurança Pública

02.09.04 Corpo de Bombeiros

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
242	06.181.0025.2046.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	5.000,00
TOTAL						5.000,00

02. Poder Executivo

02.11. Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

02.11.02 Divisão de Esportes

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
259	27.812.0009.2048.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	500,00
TOTAL						500,00

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.00 Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$

330	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	510.000	01	15.000,00
331	08.243.0004.2004.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	510.000	01	500,02
366	08.244.0003.2096.0000	3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	510.000	01	31,15
269	08.244.0003.2096.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	510.000	01	500,00
TOTAL						**16.031,17**

02. Poder Executivo

02.14. Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - DMAA

02.14.02 Divisão de Agricultura e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
290	20.606.0024.2053.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	3.000,00
TOTAL						**3.000,00**

Art. 2º A alteração promovida por este Decreto **não implica a abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário**, sendo efetivada **mediante suplementação por anulação de dotações orçamentárias**, nos termos do **art. 8º da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1.846/2025).**

Art. 3º Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover os ajustes necessários na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, bem como, quando couber, na Lei nº 1.824, de 25 de setembro de 2025 – Plano Plurianual 2026/2029, e na Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo a manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 23 de outubro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 23 de outubro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....